

[Handwritten signature]

ACTA N.º 32
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-09-2004

Aos treze dias do mês de Setembro, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 25 e 29.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 13 de Setembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93 €	Total das Despesas Orçamentais		30.474.431,10 €
Execução Orçamental	1.420.189,79 €		Despesas Correntes		15.248.316,03 €
Operações de Tesouraria	408.949,14 €		Despesas de Capital		15.226.115,07 €
Total das Receitas Orçamentais		31.224.786,78 €	Operações de Tesouraria		1.334.000,59 €
Receitas Correntes		18.514.525,38 €	Saldo para o Dia Seguinte		2.777.858,21 €
Receitas de Capital		12.710.261,40 €	Execução Orçamental	2.170.545,47 €	
Operações de Tesouraria		1.532.364,19 €	Operações de Tesouraria	607.312,74 €	
Total...		34.586.289,90 €	Total...		34.586.289,90 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador deu conhecimento de um pedido que lhe foi transmitido pelo responsável da **Junta Regional do Corpo Nacional de Escutas**, no sentido de esta Autarquia disponibilizar, temporariamente, uma sala, para que possam reunir e guardar algum material, até estar concluída a respectiva sede, tendo o Sr. Presidente informado que na Casa da Cultura irá ficar uma sala disponível para eventuais reuniões, que poderá servir para este fim.

- De seguida, o Sr. Vereador referiu-se a algumas queixas que tem ouvido em termos de atendimento e funcionamento do **Bar do Estádio Municipal de Aveiro**, ao que o Sr. Presidente esclareceu que a responsabilidade de gerir aquele espaço é da EMA.

- Por fim, o Sr. Vereador alertou para o facto de não se encontrarem disponíveis nas paragens de autocarros das freguesias, horários actualizados.

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador disse ter lido recentemente uma entrevista com o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, sobre a dificuldade que a mesma está a ter para encontrar instalações para o futuro Centro de Estágios das Selecções, denominada por "**Casa das Selecções**", pelo que sugeriu que se estude a hipótese de disponibilizar dois ou três dos futuros campos de treino e uma parcela de terreno para construção de uma unidade de hotelaria, considerando que esta seria uma boa maneira de rentabilizar a zona do Parque Desportivo de Aveiro.

Vereador Eng.º Ângelo Pires



O Sr. Vereador questionou se está previsto no **IC1 o plano para a ligação Aveiro/Mamodeiro à auto-estrada**, considerando que esta é uma ligação extremamente necessária, tendo o **Sr. Presidente** respondido que se tem vindo a insistir na duplicação do acesso sul, acompanhando o caminho-de-ferro e ligando directamente à auto-estrada.

Vereadora Dr.ª Marília Martins

ANIMAÇÃO PARA IDOSOS: - A Sr.ª Vereadora deu conhecimento de que no próximo dia 1 de Outubro se comemora o Dia Internacional do Idoso, no âmbito do Projecto Sénior Mais, e que através da Divisão de Acção Social serão levadas a cabo algumas iniciativas, com o apoio das várias Instituições do Concelho, tendo dado nota do respectivo programa, do qual consta um almoço convívio a oferecer a todos os participantes.

Sr. Presidente

- O Sr. Presidente deu conhecimento de como decorreu a reunião com o Beira-Mar, tendo referido que ficou esclarecido que deve haver um clima de serenidade e alguma contenção.

A propósito, o **Vereador Dr. Capão Filipe** questionou se foi designado algum interlocutor e, caso afirmativo, sugeriu que o mesmo seja convidado a, periodicamente, vir às reuniões do Executivo, dar nota dos assuntos inerentes ao Beira Mar e EMA.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

ORÇAMENTO/2004 – 15ª E 16ª ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 248/2004, da Divisão Económico Financeira, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 9 de Setembro, corrente, que

autorizou a 15.^a alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de cento e noventa e três mil seiscentos e noventa e nove euros e seis cêntimos (193.699,06 €), sendo cento e quarenta e seis mil duzentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos (146.204,96 €) de despesas correntes e, quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos (47.494,10 €) de despesas de capital.

Mais foi deliberado, por unanimidade, com base na referida informação, autorizar a 16.^a alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de quatrocentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos (420.422,50 €), sendo quarenta e dois mil duzentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos (42.296,70 €) de despesas correntes e, trezentos e setenta e oito mil cento e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos (378.125,80 €) de despesas de capital.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: - Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: *“De acordo com o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o qual aprova o novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sequência da autorização legislativa prevista na Lei n.º 26/2003, de 30 de Julho, compete à Câmara Municipal propor a fixação das taxas a aplicar, para deliberação da Assembleia Municipal.*

Tendo em consideração que,

- a) é necessário fazer face a um importante conjunto de investimentos desencadeados e em curso;*
- b) se receia uma continuada diminuição das receitas municipais a arrecadar em 2005, dada a diminuição do crescimento económico e a crise sentida por todos os agentes económicos, com reflexos na receita fiscal e autárquica;*
- c) as transferências das receitas extraordinárias (fundos do III QCA) não têm sido efectuadas de forma regular, o que aconselha a maximização de todas as nossas receitas;*
- d) o Orçamento de Estado continua a limitar o recurso ao crédito por parte das Autarquias, restringindo-o a circunstâncias puramente excepcionais;*

e) *dadas algumas das consequências previstas nos pontos anteriores, a Associação Nacional de Municípios continua a recomendar a fixação das taxas máximas previstas no Código do IMI;*

vimos propor:

a) *no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea b) do n.º 1 do art. 112.º do respectivo Código, que o valor seja fixado em 0,8%;*

b) *no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do respectivo Código, que o valor seja fixado em 0,5%.”*

Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, que justificou o seu sentido de voto pelo facto de entender que o Município de Aveiro deveria dar um claro sinal, aos particulares, de desagravamento das respectivas taxas.

A presente deliberação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

DERRAMA: - O Sr. Presidente apresentou também a proposta que a seguir se transcreve: *“De acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, proponho o lançamento da derrama na percentagem de 10%, a incidir sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), relativo ao rendimento gerado na área do Município. A verba que vier a ser obtida, embora a lei já não exija a especificação do respectivo destino, poderá ser afecta a obras de Acessibilidades, Saneamento, Infraestruturação das Zonas Industriais e Requalificação Urbana.”*

Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, que justificou o seu sentido de voto pelo facto de entender que o Município de Aveiro deveria dar, igualmente, um claro sinal à classe empresarial, de desagravamento das respectivas taxas.

A presente deliberação camarária vai ser submetida à aprovação da

Assembleia Municipal, de acordo com o que estabelece a alínea f), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - Foi presente ao Executivo a proposta de adaptação dos estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, ao novo regime legal estabelecido pela Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

Após análise da informação n.º 536/2004, da Divisão Jurídica e ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovada a proposta apresentada, a qual vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 5, do art.º 20º, da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

Ausentou-se da reunião, o Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL “TRUTICULTURA DE S. JACINTO”: - De acordo com a informação técnica prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, de 7 de Setembro, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo, relativamente ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “TRUTICULTURA DE S. JACINTO”, cujo projecto foi requerido por ROGÉRIO LEAL & FILHOS, LDA..

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Instituto do Ambiente, AMRIA e Junta de Freguesia de São Jacinto.

Deu entrada de novo, o Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS EM HORTA - 2004: - De acordo com a informação n.º 52/2004, da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, cujo preço base se estima no valor de quarenta e sete mil trezentos e noventa euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.^a Ana Ferro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higino Póvoa, Eng.^a Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE EIROL – 2004: - Em conformidade com a informação n.º 34/2004, da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referenciada, e para a qual se prevê uma estimativa de cento e quarenta e seis mil euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.^a Ana Ferro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higino Póvoa, Eng.^a Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM MAMODEIRO, N.ª SR.ª DE FÁTIMA - 2004: - Face à informação n.º 39/2004, da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, e cuja estimativa se cifra em cinquenta e um mil e quinhentos euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.^a Ana Ferro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higino Póvoa, Eng.^a Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BOA VISTA, ZIT: - Em face da informação n.º 143/2004, da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada

acima indicada, e cuja estimativa se cifra em quarenta mil duzentos e catorze euros e trinta cêntimos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.^a Ana Ferro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.^a Ana Ferro.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA PADRE AMÉRICO EM S. BERNARDO: - De acordo com a informação n.º 177/04 da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê uma estimativa de oito mil seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos.

Mais foi deliberado, designar como fiscal da presente empreitada, o Eng.º João Pontes.

PAVIMENTAÇÃO DA PRACETA NO LOTEAMENTO DA QUINTA DO TORTO: - Em conformidade com a informação n.º 117/2004, da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, com base legal na alínea d) do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução da empreitada acima referenciada, e com o valor base de sete mil seiscentos e oitenta euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada, a Eng.^a Ana Ferro.

ILUMINAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DE S. BERNARDO: - Face à informação n.º 189/2003 da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso por consulta prévia, para a empreitada acima identificada, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, estimando-se custos quatro mil quinhentos e quarenta euros.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO – ILUMINAÇÃO DA ROTUNDA E PASSAGEM PARA A AVENIDA FRANCISCO SÁ CARNEIRO:
- Considerando a informação n.º 193/2004, da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo,

nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos no valor de dezoito mil cento e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Paulo Campos.

LOTEAMENTO DA QUINTA DO CRUZEIRO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENVOLVENTE AO LOTE 1: - Face à informação n.º 187/2004 da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê uma estimativa de nove duzentos e vinte e seis euros e onze cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada o Eng.º Paulo Campos.

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTEAMENTO DA RUA DO BRASIL E RUA DE CEUTA: - Presente a informação n.º 188/2004 da Divisão de Projectos e Obras a popôr a abertura de procedimento por ajuste directo, para a empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor base de dois mil novecentos e setenta e cinco euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Florbela Matos.

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTEAMENTO PRIVADO DE HERDEIROS DE ANTÓNIO BARTOLOMEU E OUTRO: - Em consonância com a informação n.º 182/2004, da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, para a qual se prevê uma estimativa de nove mil setecentos e trinta e quatro euros e dois cêntimos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Paulo Campos.

SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA DO TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA RUA TENENTE MALAQUIAS OLIVEIRA COM A RUA DIREITA EM ARADAS: - De acordo com a informação n.º 109/2004 da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso por consulta prévia para o fornecimento em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 81.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de catorze mil seiscentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos.




OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA ANTÓNIO FARELA, S. BERNARDO: - De acordo com a informação n.º 65/2004, da Divisão de Vias e Conservação, e no âmbito do processo n.º 540/2000, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada acima referenciada, para a qual se prevê uma estimativa de vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

ARANJOS EXTERIORES DO CAIÃO – BLOCO HABITACIONAL E BLOCO D9: - Presente a informação n.º 169/2004 da Divisão de Projectos e Obras, a propôr a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê uma estimativa de trinta e quatro mil sessenta e cinco euros e trinta cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Francisco Costa.

Ainda por unanimidade, foi deliberado, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Adelino Lopes, Eng.ª Isabel Lopes e Eng.º Francisco Costa.

ARRNJOS URBANÍSTICOS NA VIELA ENTRE A RUA DO GRAVITO E A SEGURANÇA SOCIAL: - Face á informação n.º 173/2004 da

Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor base de três mil setecentos e trinta cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes.

ROTUNDA JUNTO AO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Face à informação n.º 89/04 da Divisão de Vias e Conservação,

foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto na alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê uma estimativa de trinta e seis mil duzentos e seis euros e cinquenta cêntimos.

Mais foi deliberado, designar como fiscal da presente empreitada, o Eng.º João Pontes.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que a respectiva Comissão de Análise de Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higinio Póvoa, Eng.ª Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE NA RUA DA FONTE, EM MATADUÇOS: - Em conformidade com a informação n.º 120/2004, da Divisão

de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com base legal na alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referenciada, e com o valor base de vinte e cinco mil seiscentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada, o Eng.º João Pontes.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a respectiva Comissão de Análise de Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

SUBSTITUIÇÃO DE COLUNAS DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA DA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO, FREGUESIA DA GLÓRIA:

- De acordo com a informação n.º 167/2004 da Divisão de Projectos e Obras, a propôr a abertura de concurso por consulta prévia, com base no estipulado na alínea b), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a realização da empreitada em epígrafe, nos Blocos 8, 17, 31, 33, 34 e 35, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, estimando-se os custos em vinte mil euros.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO E DERIVADOS PARA OS ANOS 2004 E 2005:

- Com base na informação n.º 72/04, da Divisão de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de 22 de Março, último, com vista ao fornecimento acima indicado, dado que o mesmo ficou deserto, e abrir novo concurso limitado, sendo o limite total da adjudicação para o ano 2004 de quinze mil e quinhentos euros, e para o ano 2005 de trinta e três mil euros, ambos valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA BÁSICA DO 1.º

CICLO DE AZURVA: - Em face da informação n.º 184/2004, da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por consulta prévia, para a aquisição de mobiliário para a Escola Básica em epígrafe, pelo valor base de dezoito mil novecentos e setenta e nove euros.

FORNECIMENTO DE PROJECTORES PARA AS PALMEIRAS DO ROSSIO:

- Presente a informação n.º 177/2004 da Divisão de Projectos e Obras, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por consulta prévia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, pelo valor base de vinte mil setecentos e oitenta e oito euros.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS PARA O ANO 2004:

- De acordo com a informação n.º 55/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de 5 de Julho, último, com vista ao fornecimento acima indicado, dado que o mesmo ficou deserto, e abrir novo procedimento, por consulta prévia, com base no estipulado na alínea a), do

n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de vinte e cinco mil cento e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS

PARA O ANO 2004: - Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 27 de Abril, último, e considerando o Relatório de Análise das Propostas, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima identificado, à Empresa CALCOB – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS LAVRADORES DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, C.R.L., pelos preços unitários constantes da sua proposta, até ao valor total de seis mil quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo de 19% para a ração para os cães e de 5 % para os outros produtos.

ESCOLA BÁSICA DE AZURVA - SUBSTITUIÇÃO DO

PAVIMENTO DAS SALAS DE AULAS: - Dando continuidade ao despacho do Sr. Presidente de 5 de Agosto, último, e considerando o Relatório de Análise das Propostas, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços acima identificada, à Empresa GRUDAM, LDA., pela importância de onze mil e sessenta e oito euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PRAÇA DA FONTE NOVA - AQUISIÇÃO DE TABELAS DE

STREET BASKET: - Tendo como base a informação n.º 157/04 da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição e montagem de cinco Tabelas de Street Basket para a Praça da Fonte Nova, com substituição das existentes que serão re-
aproveitadas para estabelecimentos escolares, pelo valor base de sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA.

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DOS PARQUES INFANTIS

DE SANTIAGO, ROSSIO, FORCA, URBANIZAÇÃO 25 DE ABRIL E ALBOI:

- Em conformidade com as informações n.ºs 365 e 408/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de diverso

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jmb.' and 'Aru']

equipamento infantil às seguintes empresas, para aplicação nos Parques acima discriminados, pelo valor global de sete mil setecentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor: OÁSIS URBANO; F.L. GASPAR; CITIXXI; RED LITORAL E AUDIODECOR.

ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 80/2004 da Divisão de Património Imobiliário, autorizar a realização da escritura de justificação do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia da Vera-Cruz, denominado “Lavadouros de São Roque”, com a área de 1725,00m² e com o valor patrimonial de 344.170,55€ (trezentos e quarenta e quatro mil cento e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), para efeitos de registo predial.

Ausentou-se da reunião, a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - De acordo com a informação n.º 81/2004 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de quatro prédios, sitos nas Cilhas, freguesia de Esgueira, pertencentes a Maria Manuela Fernandes de Oliveira Soares, com as áreas de 880 m², 1656 m², 750 m² e 500 m², a destacar dos art.ºs 1908º (rústico), 1909º (rústico), 1910º (rústico) e 3093º (urbano), respectivamente, pelo valor global de cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta euros.

ALIENAÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face à informação n.º 82/2004 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação, à Empresa BETZ PORTUGAL, LDA., de quatro parcelas de terrenos, sitas na Zona Industrial de Taboeira, com as áreas de 880 m², 1656 m², 750 m² e 714 m², a destacar dos art.ºs 1908º (rústico), 1909º (rústico), 1910º (rústico) e 1914º (rústico), respectivamente, destinadas à ampliação das suas instalações, com conseqüente aumento de postos de trabalho, pelo montante global de trezentos mil euros.

CEMITÉRIO CENTRAL: - De acordo com a informação n.º 523/04 da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar abandonados os jazigos n.ºs 43 e 64, pertença

das famílias Barbosa Magalhães e António de Campos Barbosa Magalhães e, respeitados os trâmites legais impostos pelos art.ºs 42º e 43º do Decreto-Lei n.º 48770, e ainda, alínea aa) do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, declarar os mesmos prescritos a favor do Município.

Entrou de novo na reunião a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLAS EB 2/3 DE CACIA, EB INTEGRADA DE EIXO E SECUNDÁRIA JAIME MAGALHÃES LIMA – RESCISÃO DE PROTOCOLOS: - Em conformidade com a informação n.º 28/04, da Divisão de Desporto, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rescisão unilateral dos Protocolos celebrados com as Escolas EB 2/3 de Cacia, EB Integrada de Eixo e Secundária Jaime Magalhães Lima, para utilização dos pavilhões desportivos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a referida informação, celebrar um novo Protocolo, para o efeito, com a Escola EB 2/3 de Aradas, de forma a centralizar as actividades e reduzir os respectivos custos.

ESCOLAS DO CONCELHO: - De acordo com a informação n.º 112/2004 da Divisão de Educação, e na sequência do Plano de Cooperação estabelecido com o Centro Social e Paroquial St.ª Eulália de Eirol, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os valores correspondentes à transferência de verbas dos Auxílios Económicos, no montante de sete mil oitocentos e vinte euros, destinado ao pagamento de refeições e prolongamento de horário no Jardim de Infância de Eirol, no âmbito da componente de Apoio à Família.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pela ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO, a solicitar apoio financeiro para a organização do Encontro Internacional de Professores, no âmbito do Projecto Europeu Sócrates/Comenius, intitulado “System of Evaluation for the Assitance to the Teaching Learning Process”, que terá lugar no período compreendido entre 25 a 29 de Outubro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 115/2004 da Divisão de Educação, atribuir um subsídio para o efeito, no valor de quinhentos euros.

- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de três mil noventa euros e sessenta e sete cêntimos, ao CLUBE ESTRELA AZUL, destinado a participar nas despesas com a manutenção da iluminação do Campo de Futebol.

TRÂNSITO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a substituição dos postes derrubados no acesso ao parque de estacionamento do ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM, bem como a proibição de trânsito de veículos pesados, mediante a colocação de sinais C3b nos locais assinalados em planta anexa ao processo.

- Presente um requerimento apresentado por JEANETE ALFAIATE DA CONCEIÇÃO, funcionária desta Autarquia, a solicitar a alteração da matrícula existente no lugar de estacionamento, afecto a deficientes, na Rua José Estevão, em virtude de ter trocado de viatura.

Lida a informação da Divisão de Trânsito, de 1 de Setembro, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o referido lugar de estacionamento fique afecto à Biblioteca Municipal, com matrícula.

- De acordo com um ofício apresentado por MARABUTO – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., a solicitar a marcação de espaço reservado a cargas e descargas na entrada do seu estabelecimento sito no Largo Conselheiro Queirós, n.º 12, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 112/04 da Divisão de Trânsito, autorizar a implementação referida, no lugar oblíquo existente junto ao canto do Largo, marcado horizontalmente com a marca M14a, prevista na legislação, e verticalmente com o sinal H1a e o painel adicional do Modelo 10b.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que no lugar já existente para cargas e descargas, deve também ser colocado o mesmo sinal vertical que o anteriormente descrito, por haver esse sinal em falta.

- Em face do ofício apresentado por COJO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA DO COJO, LDA., a solicitar sinalização e a regularização do estacionamento nos arruamentos envolventes do empreendimento “Aveiro Centrum”, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação n.º 114/04 da Divisão de Trânsito, aprovar o estudo para implementação de um separador, a meio da via numa parte do

arruamento do Plano de Pormenor do Centro – 1.ª Fase, que liga o Centro Comercial Fórum Aveiro, à rotunda junto ao Lago do cais da Fonte Nova.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - De acordo com o requerimento apresentado por JOSÉ AUGUSTO RESENDE MAGINA, a solicitar a reparação e/ou substituição dos móveis de cozinha, bem como a resolução dos problemas de infiltração de humidade na casa de banho da sua habitação, sita no Bloco 27 - 1.º F, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações n.ºs 68/2004 da Divisão de Habitação Social e 279/04 do Departamento de Serviços Urbanos, deferir a pretensão, cujos custos se estimam na importância de dois mil cem euros e cinquenta e três cêntimos.

- Em face do requerimento apresentado por MARIA CIDÁLIA CARVALHO, a solicitar a resolução dos danos decorrentes de um incêndio nos espaços comuns, do 3.º andar, do Bloco 34, nomeadamente, nos armários de protecção dos contadores de água, luz e gás, bem como a pintura interior, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações n.ºs 141/2004 da Divisão de Habitação Social e 282/04 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar, estimando-se os custos no montante de duzentos e seis euros e dezanove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - De acordo com o requerimento apresentado por EDUARDO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA, a solicitar a ocupação do quiosque sito no Rossio, para a comercialização de produtos derivados do sal, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para exploração do referido quiosque, pelo período de 1 ano, destinando-se o mesmo à comercialização de produtos típicos de Aveiro e, bem assim, para o quiosque (AutoBanco) instalado no separador central da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, que deverá conter a vertente de venda de bilhetes para espectáculos culturais e desportivos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio autorizou a colocação do camião promocional do SPORT CLUBE BEIRA-MAR, entre os dias 25 e 28 de Agosto, último, no Largo do Rossio.

- Face ao requerimento apresentado por PT COMUNICAÇÕES, S.A., a solicitar autorização para a colocação de uma carrinha SAPO.ADSL, no período compreendido entre os dias 15 a 19 de Setembro, corrente, no Cais do Cojo - Largo do antigo Mercado Manuel Firmino, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, de 2 de Setembro, corrente, deferir a pretensão, devendo o requerente proceder ao pagamento das respectivas taxas.

ABATE DE ÁRVORES: - Considerando a informação n.º 170/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de duas árvores existentes na Av. Fernando Augusto de Oliveira, freguesia de Cacia, em virtude de se encontrarem mortas, bem como a retirada do cepo e respectiva substituição de uma delas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

- Em conformidade com a informação n.º 183/04 do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore existente na rua lateral às Piscinas do Beira Mar, dado encontrar-se morta, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar.

- Presente a informação n.º 181/04 da Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore existente no Largo da Torre do Canha, Quinta do Canha, em virtude de se encontrar morta, bem como a plantação de outra na proximidade.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência dos seguintes materiais:

- 1 cabo, ao BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME, para ligação informática dos computadores deste Banco, cujos custos se estimaram na quantia de duzentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos, acrescida de IVA;

- transporte de mesas e cadeiras, ao CLUBE DOS GALITOS, para os Bombeiros Novos de Aveiro/Recreio Artístico, cujos custos se estimaram no valor de cento e cinquenta euros, acrescido de IVA;

- transporte de 4 estrados, ao TEATRO AVEIRENSE, até ao Parque Infante D. Pedro, cujos custos se estimaram no valor de cinquenta euros, acrescido de IVA;

- saibro e respectiva aplicação nas traseiras dos balneários, à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA, cujos custos se estimaram no valor de trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA;

- aplicação de areia fina no campo de treinos, à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA, cujos custos se estimaram no valor de duzentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA;

- transporte de linóleos, ao MUSEU DE AVEIRO, para o Centro Cultural e de Congressos, cujos custos se estimaram na quantia de cento e trinta euros, acrescida de IVA;

- mão de obra de um canalizador, ao MUSEU DE AVEIRO, para a reparação de anomalias nos sanitários, cujos custos se estimaram na quantia de oitenta euros e noventa e dois cêntimos, acrescida de IVA;

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- entulho, à FUNDAÇÃO CESDA, para a neutralização das fossas existentes no Centro de Férias, sito na Rua dos Queimados, n.º 60/62, no Paço, freguesia de Esgueira, cujos custos se estimam no montante de novecentos e dezasseis euros e noventa e dois cêntimos, acrescido de IVA;

- 100 m³ de tout-venant, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO, para consolidar um espaço existente no Parque de Campismo, que se encontra em terra

batida, estimando-se os custos no montante de mil e quarenta e cinco euros, com IVA incluído.

SERVIÇOS DE JARDINAGEM: - De acordo com o requerimento apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, a solicitar apoio para podar o buxo do Cemitério de Verdemilho, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação do Departamento de Serviços Urbanos, datado de 26 de Agosto, último, deferir o pedido, cujos custos se estimam na importância de quinhentos e cinquenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- Face às informações n.º 114/04 da Divisão de Educação e, 650 e 651/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos de requalificação dos espaços envolventes à ESCOLA EB1 DE EIXO, cujos custos se estimam no montante de sete mil seiscentos e oitenta e seis euros e seis cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que os custos de consumo de água anual sejam incluídos no Protocolo de Cooperação existente com os Agrupamentos de Escolas após a execução dos trabalhos.

LICENÇAS DE OBRAS - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 502/2002 de FELIZ LAR – CONSTRUÇÕES, LDA., a requerer o licenciamento das obras de urbanização do loteamento sito na Rua do Buragal e Rua da Agra, lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto nos art.ºs 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deferir o licenciamento das obras de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação da Divisão de Gestão Urbanística de 20 de Agosto, último;

- N.º 941/2000 DE COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE AVEIRO, CHAVE, CRL, a requerer o licenciamento das obras de urbanização do loteamento sito na Rua Direita, lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto nos art.ºs 26.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deferir o licenciamento de obras das urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação da Divisão de Gestão Urbanística de 24 de Agosto, último.


- N.º 636/2001 de LUCIANO AURÉLIO DA SILVA GOMES. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Janeiro, do ano findo, e de acordo com a informação n.º 79/04 da Divisão de Património Imobiliário, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de uma permuta de terrenos, entre esta Autarquia e a Firma ATAL CASA – CONSTRUÇÕES, LDA., por motivos de alteração de titularidade do prédio.

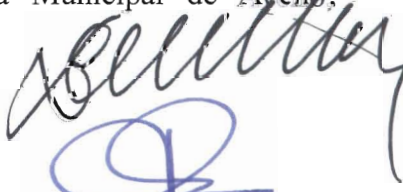
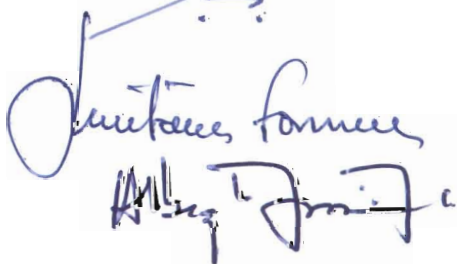
Mais deliberou, também por unanimidade, que a parcela de terreno com a área de 938,70 m², que a Câmara recebe através da permuta, dado que só adquire título matricial e predial, após registo do alvará de loteamento, será um bem futuro, tendo à posteriori que se realizar a escritura de confirmação do bem.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Assembleia Municipal de Aveiro

CERTIDÃO

-----CARLOS MANUEL NATIVIDADE DA COSTA CANDAL,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO-----

-----Certifico que, na quinta reunião da Sessão Ordinária do mês de Setembro da
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO, realizada aos vinte cinco dias do mês de
Outubro do ano dois mil e quatro, foi discutida e **aprovada por unanimidade** a
proposta que integra o ponto número oito da Ordem do Dia referente a “**Associação de
Municípios de Carvoeiro – revisão dos estatutos**”, na sequência da deliberação da
reunião ordinária da Câmara Municipal de 13/09/2004, que é do seguinte teor:-----

-----«Foi presente ao Executivo a proposta de adaptação dos Estatutos da
Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, ao novo regime legal estabelecido pela
Lei nº 11/2003, de 13 de Maio. Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto
pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovada a
proposta apresentada, a qual vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal,
de acordo com o estabelecido no nº 5, do artº 20º, da já mencionada Lei.» -----

-----É quanto me cumpre certificar, face aos elementos a que me reporto,
satisfazendo ao que me foi solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

Aveiro e Sede da Assembleia Municipal de Aveiro, 26 de Outubro de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro,

a) *Carlos Candal*

